



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão**

LEI Nº 3960, de 10 de março de 2022.

“Fica denominada de “Jacy da Silveira Machado” a Ponte de concreto sobre o córrego do Cubatão do Limoeiro.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal de Catalão, sanciono a seguinte alteração:

Art. 1º: Fica denominado de “Jacy da Silveira Machado” a Ponte de concreto sobre o córrego do Cubatão do Limoeiro.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-
GO**, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

**ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal**